



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

SUMULA: Dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro para as licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Palmital e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **Adotar**, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 001/2017 para efeitos de licitações da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná.

Art. 2º - **Adotar**, PREGOEIRO e Equipe de apoio do Município de Palmital nomeados através da portaria 002/2017 de acordo com a Lei 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 16 de janeiro de 2017.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador - Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná